



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda	Nº 008/2019
---	--	--	-------------

AUTORIA: ANTONIO BARROSO VIANA

O Vereador que o presente subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, **Senhor Claudionor Leme da Rocha**, que autorize ao Setor Competente dessa Prefeitura Municipal a atualizar o valor da diária paga a categoria dos motoristas lotados no Hospital Antônio Luiz de Macedo, deste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A presente propositura, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que tome as medidas necessárias visando o aumento do valor da diária paga aos motoristas do Município que fazem plantão no Hospital Antônio Luiz de Macedo. Tendo em vista a necessidade que atualmente se paga baseado na Lei nº 850-GP/2012, ou seja, há 7 anos não se tem uma atualização. Nesse sentido, solicitamos que seja revisto o referido valor, que se encontra bastante defasado, sendo pago atualmente apenas R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por diária realizada, passando para um valor mais condizente com a realidade de mercado, que estaria hoje entre R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). E, considerando a importância da atribuição dos referidos motoristas, vemos esta solicitação como justa e necessária.

Os motoristas lotados no Hospital Antônio Luiz de Macedo que se deslocar a Capital do Estado – Porto Velho/RO, por motivo de serviço, em representação institucional ou estudo de interesse da Administração Municipal, serão concedidas, além do transporte, diárias para cobrir as despesas com alimentação, estadia, pernoite e locomoção urbana, conforme valores constantes a ser estipulado pelo Poder Executivo Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 08 de julho de 2019.

ANTONIO BARROSO VIANA
VEREADOR DO SD